



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 532/2020**

DATA: 09 de dezembro de 2020

SÚMULA: Revoga Portaria que dispõe sobre Designação de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

**ART. 1º** - Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020 a Portaria nº 058/2014 que designou a Sra. **Silvana de Souza André Oliveira**, Técnica Administrativa Educacional, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 316, Eleita Diretora da Escola Municipal Santa Terezinha com 20% (vinte) de gratificação de função, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ART. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.